

MINERVA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 67.620.377/0001-14 – CVM nº 20931
NIRE 35.300.344.022

Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Minerva S.A. a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede social localizada na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no prolongamento da Avenida Antonio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva - CEP 14781-545, às 9h00 do dia 31 de agosto de 2009, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) aprovação da proposta de alteração do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de maneira a aumentar o capital autorizado, alterando o limite para até mais 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e
- (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, de maneira a refletir a nova redação do *caput* de seu artigo 6º.

Informações Gerais:

Os acionistas deverão depositar na Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da Assembleia Geral, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se disponíveis aos acionistas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na Comissão de Valores Mobiliários - CVM através do sistema IPE, no *website* de relações com investidores da Companhia e na sede social da Companhia.

Conforme o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76 e Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/1998, acionistas representando pelo menos 6% do capital social da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo.

Informamos aos Senhores Acionistas que fica cancelada a convocação da Assembléia Geral Extraordinária para o dia 28 de agosto de 2009, objeto do Edital de Convocação datado de 13 de agosto de 2009.

Barretos, SP, 14 de agosto de 2009.

Edivar Vilela de Queiroz
Presidente do Conselho de Administração